

Projeto de Lei nº. 168/2009

Autoriza o Poder Executivo Municipal abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 47.400,00 e dá outras providências.

Parecer jurídico

O Poder Executivo solicita abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 47.400,00, destinados ao pagamento de contratação de empresa prestadora de serviços de saúde, para realização de atendimentos, acompanhamentos e desenvolvimento de programas no Centro de Atendimento Psicossocial – CAPS.

Tendo em vista a necessidade dos serviços prestados, a existência de orçamento inicialmente previsto e o fato de que esse crédito não acarretará aumento da despesa inicialmente prevista para a Secretaria Municipal de Saúde, entendemos possível sua aprovação sem que sejam apresentados impedimentos legais.

É o parecer.

Castro, 04 de novembro de 2.009.


Patrícia M. Fontoura Selmer
OAB/PR 26.548